

# Diário Oficial de Campo Grande

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 155/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidora **CLESIA ALVES DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora acima mencionada e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

**CONSIDERANDO** que a servidora tem mais de 10 anos de efetivo serviço público;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, a servidora **CLESIA ALVES DA SILVA**, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º - A referida licença tem período de vigência de 01/10/2024 a 29/12/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 01 de outubro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal

Humberto Farias Silva

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 156/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença especial ao servidor **FRANCISCO VIEIRA DE LIMA JUNIOR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

**CONSIDERANDO** que o servidor tem mais de 24 anos de efetivo serviço público;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, ao servidor **FRANCISCO VIEIRA DE LIMA JUNIOR**, A.S.D., lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

 $\mathbf{Art.}~\mathbf{2^o}$  - A referida licença tem período de vigência de 01/10/2024 a 29/12/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 01 de outubro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo Prefeito Municipal

**Humberto Farias Silva** 

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos





# Diário Oficial de Campo Grande

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

## **EXPEDIENTE**

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO **PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN** 

HUMBERTO FARIAS SILVA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### **ENDEREÇO:**

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php